



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização e da Secretaria de Educação, torna pública a retificação do Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO 01/2024, nos termos do item 11.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

1.2. Os cargos, seus códigos, o número de vagas da lista geral, a escolaridade mínima e demais requisitos necessários para habilitação, a carga horária semanal e os valores dos respectivos salários, são os constantes da Tabela abaixo:

Cod.	Cargo	Total de vagas	Ampla Concorrência	PcD (*)	Cota Racial (**)	Requisitos Específicos	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (***)
101	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	30	2	8	Ensino Médio Completo	33h	R\$ 2.377,94
102	Professor de Educação Básica II – Artes	3	2	*	1	Licenciatura de Graduação Plena na disciplina objeto do cargo.	25h	R\$ 3.393,75
103	Professor de Educação Básica II – Geografia	2	2	*	*			
104	Professor de Educação Básica II – História	2	2	*	*			
105	Professor de Educação Básica II – Inglês	2	2	*	*			
106	Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física/Motora	CR	CR	*	*	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação na área de Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física/Motora ou Doutorado na área de Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física/Motora, com prévia formação docente.	25h	R\$ 3.393,75
107	Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual	CR	CR	*	*	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação na área de Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual ou Doutorado na área de Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual, com prévia formação docente.	25h	R\$ 3.393,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Leia-se:

1.2. Os cargos, seus códigos, o número de vagas da lista geral, a escolaridade mínima e demais requisitos necessários para habilitação, a carga horária semanal e os valores dos respectivos salários, são os constantes da Tabela abaixo:

Cod.	Cargo	Total de vagas	Ampla Concorrência	PcD (*)	Cota Racial (**)	Requisitos Específicos	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (***)
101	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	30	2	8	Ensino Médio Completo	33h	R\$ 2.377,94
102	Professor de Educação Básica II – Artes	3	2	*	1	Licenciatura de Graduação Plena na disciplina objeto do cargo.	25h	R\$ 3.393,75
103	Professor de Educação Básica II – Geografia	2	2	*	*			
104	Professor de Educação Básica II – História	2	2	*	*			
105	Professor de Educação Básica II – Inglês	2	2	*	*			
106	Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física/Motora	CR	CR	*	*	Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Educação Especial e Inclusiva ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da deficiência ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização específica na área da deficiência ou Mestrado ou Doutorado na área de especialidade com prévia formação docente	25h	R\$ 3.393,75
107	Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual	CR	CR	*	*	Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Educação Especial e Inclusiva ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da deficiência ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização específica na área da deficiência ou Mestrado ou Doutorado na área de especialidade com prévia formação docente	25h	R\$ 3.393,75

DA PROVA OBJETIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Onde se lê:

- 6.1. A prova objetiva, para todos os cargos, tem como data prevista para aplicação o dia 25 de agosto de 2024.

Leia-se:

- 6.1. A prova objetiva, para todas as funções, tem como data prevista para aplicação o dia 01 de setembro de 2024.

Onde se lê:

- 6.2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia 16/08/2024 no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.

Leia-se:

- 6.2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia 23/08/2023 no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.

DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO – devido ao aumento dos requisitos para os cargos: (Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física/Motora e Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual) fica reaberto o prazo de pedido de isenção.

1. Para os candidatos que se enquadrarem nos critérios abaixo estabelecidos, quanto à gratuidade da inscrição no Concurso Público, deverão prosseguir nos seguintes termos:
2. A comprovação da condição de desempregado será realizada através da entrega dos seguintes documentos:
 - a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa há pelo menos 06 (seis) meses por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado (deverá ser enviada cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão, bem como da primeira página em branco subsequente, e cópia da última página com anotação das “Anotações Gerais” e página subsequente, se física, ou, se digital, conforme relatório disponibilizado pelo aplicativo)
3. A comprovação de residente do Município de Mauá será realizada através da entrega dos seguintes documentos:
 - a) Cópias de contas de consumo (água, luz, gás, telefone fixo), certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), contrato e recibos de locação de imóvel em nome do candidato; sendo ao menos um comprovante datado de 24 (vinte e quatro) ou 23 (vinte e três) meses do período de inscrição e ao menos um comprovante de 3 (três) meses anteriores à inscrição. Considera-se a referência temporal como a emissão do documento, sendo demonstrado de forma inequívoca que o candidato reside no município de Mauá há mais de dois anos.
 - b) Na comprovação da residência, estando as contas de consumo, o carnê de IPTU, o contrato e recibos de locação do imóvel em nome do cônjuge ou companheiro(a), pais ou representante legal do candidato, deverá ser apresentada, conforme o caso, certidão de casamento, prova hábil de união



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

estável, de filiação ou de representação, além de declaração sob as penas da lei, da pessoa cujo nome conste do documento, de que o interessado reside em sua companhia.

3.1 Os candidatos que preencherem todos os requisitos previstos, poderão solicitar isenção do valor da inscrição, seguindo os procedimentos abaixo:

- 1) Acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br, nos dias de **26 e 27 de junho de 2024** até às **16h do dia 27 de junho de 2024**;
 - 2) Localizar, no site, o link deste Concurso Público;
 - 3) Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados;
 - 4) Transmitir os dados, conforme informação constante na página;
 - 5) Imprimir o requerimento de isenção;
 - 6) Assinar o requerimento/declaração que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas em lei.
 - 7) Digitalizar todos os documentos e requerimento preenchido, e encaminhar para o e-mail isencao.concursos@maua.sp.gov.br com o requerimento devidamente assinado, até às 17h do dia **27 de junho de 2024**.
- 4.** Não serão aceitos pedidos de isenção do valor da inscrição após as **17h do dia 27 de junho de 2024** ou que sejam entregues por outro meio não especificado neste capítulo.
- 5.** O Edital contendo o resultado do pedido de isenção será divulgado nos sites do IBAM e/ou da Prefeitura a partir do dia **05 de julho 2024**.

5.1 O candidato que não concordar com o resultado do pedido de isenção poderá interpor recurso nos dias **08 e 09 de julho de 2024**.

5.1.1 Os resultados referentes ao recurso acima mencionado estão previstos para serem divulgados em **12 de julho de 2024**.

5.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a “área do candidato” do Concurso Público 01/2024 no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação até o dia **19/07/2024**.

5.3 Os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pela Prefeitura do Município de Mauá.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Mauá, 25 de junho de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal